

">ZERO HORA.com

Carnaval

14 de ~~Dezembro~~ Janeiro de 2010 | N° 16246

TRISTE ANIVERSÁRIO

Intervenção faria limpeza na administração do DF

Ao completar 50 anos, Capital Federal poderá ter governador nomeado e Legislativo suspenso

Prestes a celebrar o seu aniversário de 50 anos em abril, o coração do poder no Brasil é alvo do maior golpe em sua história. A prisão do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda (ex-DEM), é o ápice de uma crise generalizada que leva a população às ruas, prejudica a economia, coloca em xeque o futuro de um governo ameaçado de intervenção e muda o cenário das eleições deste ano.

Se o pedido de intervenção no DF for aceito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), será a primeira vez em cinco décadas que uma medida drástica, nos moldes propostos, é aplicada no Brasil. Conforme a Corte, não existe registro de caso semelhante aceito pelo Supremo. Não há data para o STF julgar a questão.

– É raríssimo ocorrer intervenção. O caso Arruda despertou um clamor popular tão grande que isso se transforma em uma questão política e os alicerces jurídicos ficam de lado – diz o jurista Ives Gandra Martins.

Caso o presidente da República nomeie um interventor no DF, ele agirá como um novo governador a conduzir a rotina do Executivo durante a vigência da intervenção. Um novo governo deve ser formado para recuperar a credibilidade dos administradores públicos e a normalidade institucional, como cobra o procurador-geral da República, Roberto Gurgel. O procurador reclama que nenhuma ação concreta foi tomada pela Câmara Legislativa contra uma administração em que governador, vice e secretários estariam envolvidos em crimes. Dependendo da extensão da decisão do STF, a Câmara, que abriga parlamentares suspeitos, poderá ser fechada por um período.

Economista aponta prejuízo com paralisação de obras

Defensor do ato, o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, afirma que a democracia por vezes precisa dessa ação radical para corrigir desvios éticos:

– Chegamos ao ponto em que não se sabe quem efetivamente governa o DF e quem é o Legislativo. Os pedidos de impeachment não têm um trâmite normal. Nenhuma instituição gostaria de viver esse constrangimento, mas é necessário pela desordem pública em Brasília.

A medida é tão forte e polêmica que opõe até mesmo integrantes da OAB. O governo federal também será prejudicado se houver intervenção, uma vez que a Constituição limita a atuação do Congresso durante a vigência dessa medida.

– A intervenção seria uma punhalada na população – diz o presidente da OAB-DF, Francisco Caputo.

Enquanto o vice Paulo Octávio (DEM) tenta sobreviver no comando do Executivo – no mesmo dia em que tomou posse já era alvo de quatro pedidos de impeachment –, o mapa eleitoral da Capital Federal começa a ser redesenhado. Favorito nas pesquisas em março de 2009, Arruda despencou em dezembro, segundo o Datafolha. O principal beneficiado foi o ex-governador Joaquim Roriz (PSC), que passou a liderar com 44%. Roriz, porém, é acusado por Arruda de ter criado o esquema de corrupção.

– O efeito político é desastroso – diz o consultor político Murillo de Aragão.

Além da revolta por causa dos escândalos, a população é a maior afetada em razão da paralisação das atividades do governo.

– A economia é prejudicada. O governo estava realizando muitas obras. A administração diminui o ritmo e trava obras que estavam andando, porque dependem de decisões – diz o economista Raul Velloso.

MARCIELE BRUM

Troca de comando

Pela Constituição, a intervenção pode ser feita pela União, nos Estados e no DF. O descumprimento de decisão judicial, por exemplo, é um dos motivos para a medida. No caso de Arruda, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, quer assegurar o respeito a princípios constitucionais: forma republicana, sistema representativo e regime democrático.

PASSO A PASSO

- Cabe ao Ministério Público pedir a intervenção, e o STF decide se aceita ou não.
- Se o STF decidir favoravelmente, o presidente da República edita decreto nomeando o interventor. O prazo e execução da medida também são definidos pelo decreto. Em 24 horas, o Congresso terá de confirmar ou não o interventor.

EFETOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

- Se nomeado, o interventor atuará no lugar do governador afastado no período de vigência da medida.
- Durante a intervenção, o Congresso não pode mudar a Constituição por meio de emendas. Votações ficam trancadas.

Estude em Buenos Aires

Sem Vestibular e Sem Mensalidade
Baixo custo de vida!
www.viveenbuenosaires.com

Daher - Cirurgia Plástica

Especialização Prof. Ivo Pitanguy Int.
Society Aesthetic Pl. Surgery
dahercirurgiaplastica.com.br

Concurso Publico Df

Preparatório para Concurso Público em
Brasília. Saiba Mais!
www.IMPCursos.com.br



Anúncios Google